

# Esclarecimentos sobre o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 (Processo Administrativo n. 05110.004434/2016-21)

Alex Storfer <alex@americaenergia.com.br>

seg 13/03/2017 12:02

Para: Central Licitação <central.licitacao@planejamento.gov.br>;

Cc: 'Pedro Nascimento - América Energia' <pedro.nascimento@americaenergia.com.br>; luiz.ferreira@americaenergia.com.br <luiz.ferreira@americaenergia.com.br>;

Prezados, boa tarde.

Gostaria de um esclarecimento sobre a apresentação do atestado da capacidade técnica, se o mesmo deverá ser entregue como um anexo junto a proposta ou se deve ser entregue após o encerramento do pregão?

## “8. DA HABILITAÇÃO

8.7.1. Deverão ser apresentados atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade técnica e operacional equivalentes ou superiores às constantes dos itens a seguir, que são as que têm maior relevância técnica.”

Atenciosamente,



**Alex Franz Storfer**

alex@americaenergia.com.br

Rua Olimpíadas, 200 – 5º andar • São Paulo - SP • CEP 04551-000

11 2365-4800 | 11 99121-6260

[www.americaenergia.com.br](http://www.americaenergia.com.br)